

A perspectiva de pais e professores acerca dos direitos das crianças em relação à autonomia, à privacidade e à liberdade de expressão

Autores: Daniela Dalbosco Dell'Aglio, Clarisse Mosmann, Ananda Borgert Armani

Orientadora: Prof^a Dr^a. Adriana Wagner
Contato: www.ufrgs.br/relacoesfamiliares



Apoio: CNPq, CAPES

Introdução

•Direitos da Infância:

- Década de 50 - Declaração dos Direitos da Criança.
- 1989 - A Convenção dos Direitos da Infância

•Relação família-escola:

•Família e escola: responsáveis pela transmissão e construção do conhecimento culturalmente organizado, modificando as formas de funcionamento psicológico, de acordo com as expectativas de cada ambiente.

•Autonomia, privacidade e liberdade de expressão

•Liberdade de expressão é um direito que é tradicionalmente encontrado em todos os tratados internacionais sobre direitos civis e políticos, embora não tenha sido geralmente associado com as crianças.

Objetivos

• Investigar a perspectiva que progenitores de crianças em idade escolar e seus professores têm a respeito dos direitos da infância.

Objetivos Específicos:

- Comparar as suas avaliações em relação ao direito de autonomia, de privacidade e de liberdade de expressão, nas seguintes dimensões;
 - Escolham suas próprias amizades
 - Comprem seus próprios sapatos
 - Leiam os livros, revistas em quadrinhos e revistas de sua preferência
 - Possam falar ao telefone com privacidade

Método

Amostra:

- 250 progenitores
- 246 professores

Instrumentos

•Os questionários, tanto dos progenitores, quanto dos professores, estavam compostos por questões em uma escala *Likert* de cinco pontos.

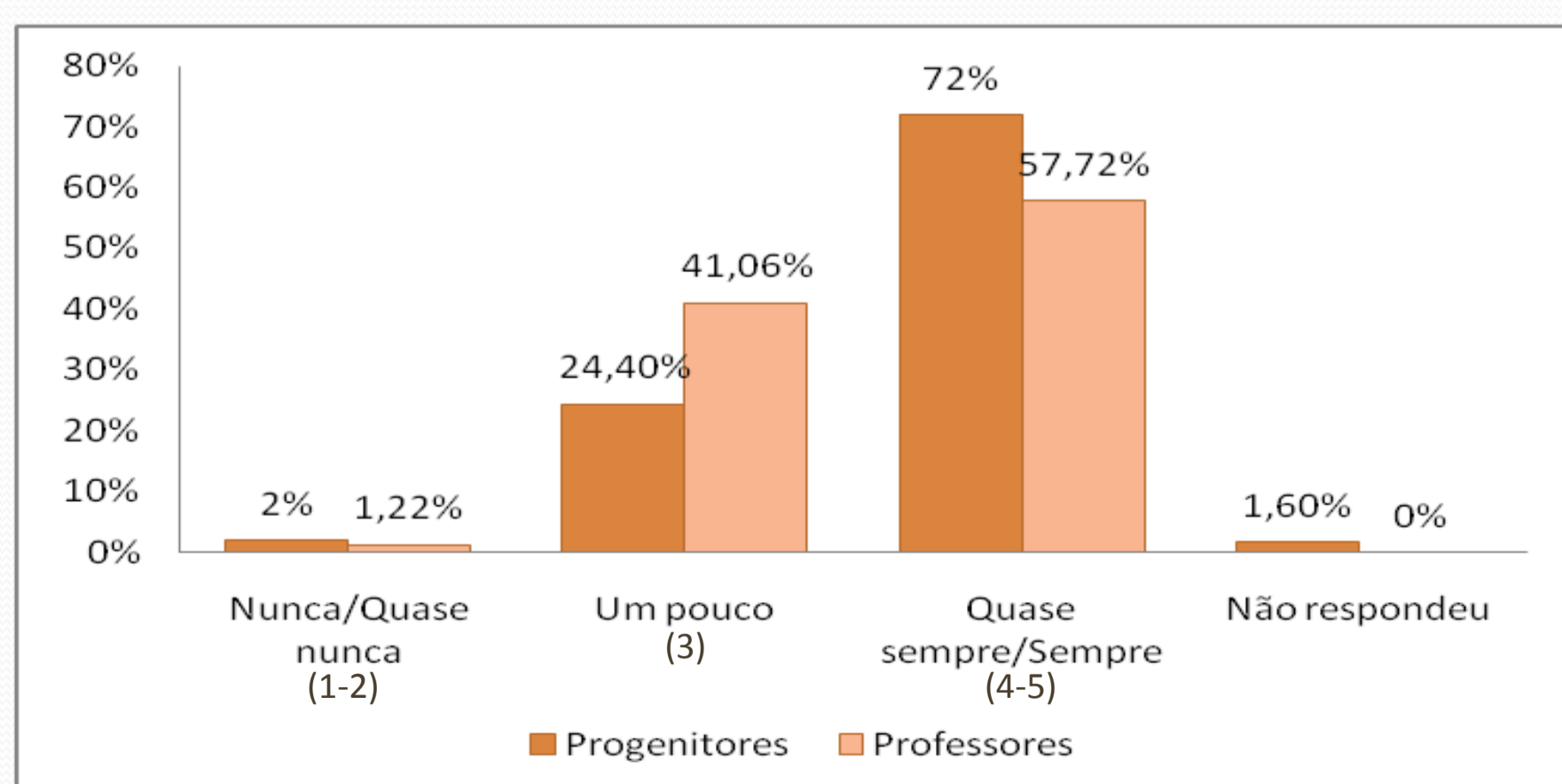
Análise de Dados

- Os dados foram avaliados através do programa estatístico SPSS
- Análise de frequência, Qui-quadrado e Teste T
- $p \leq 0,05$

Resultados

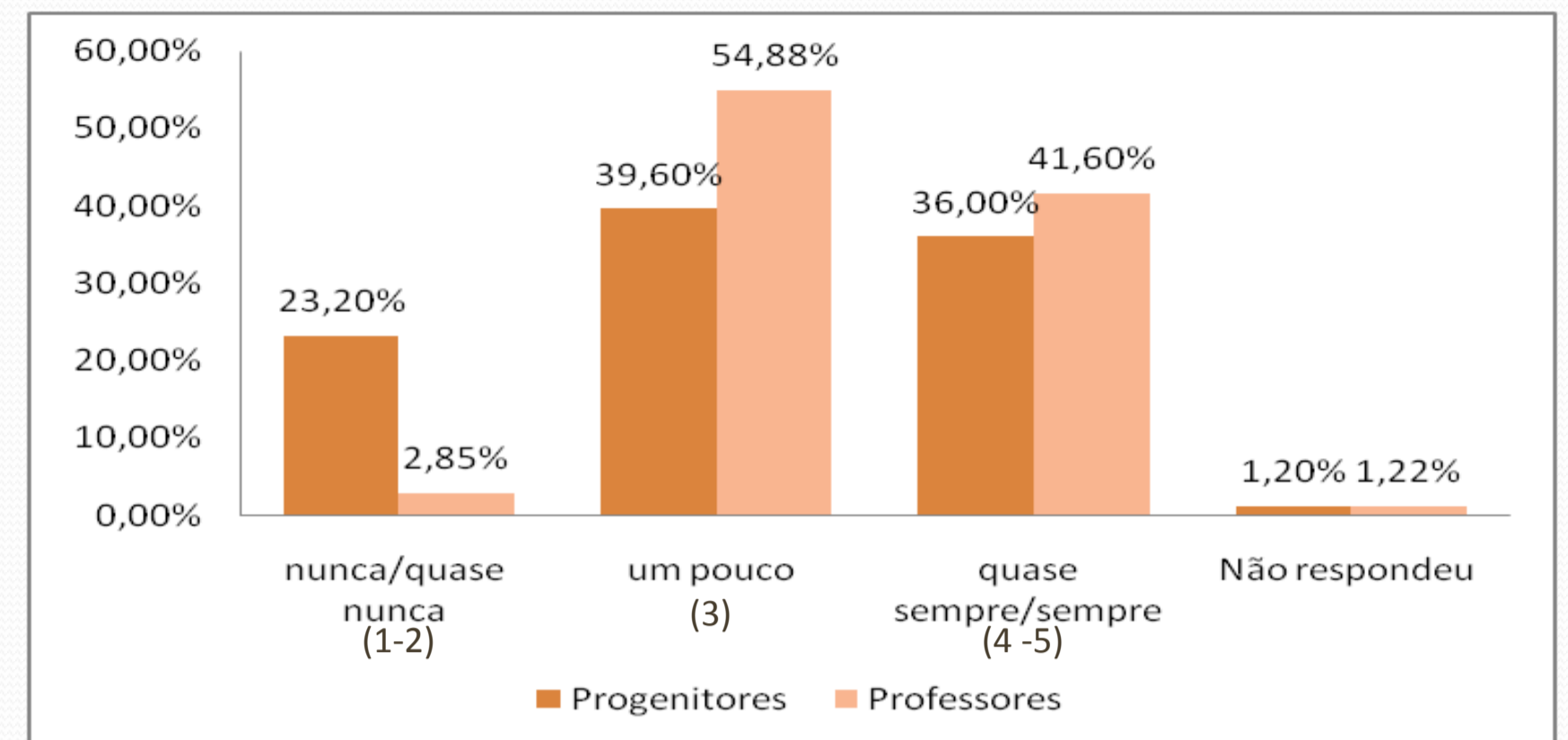
Você acha que se deve permitir as crianças que:

- Escolham suas próprias amizades



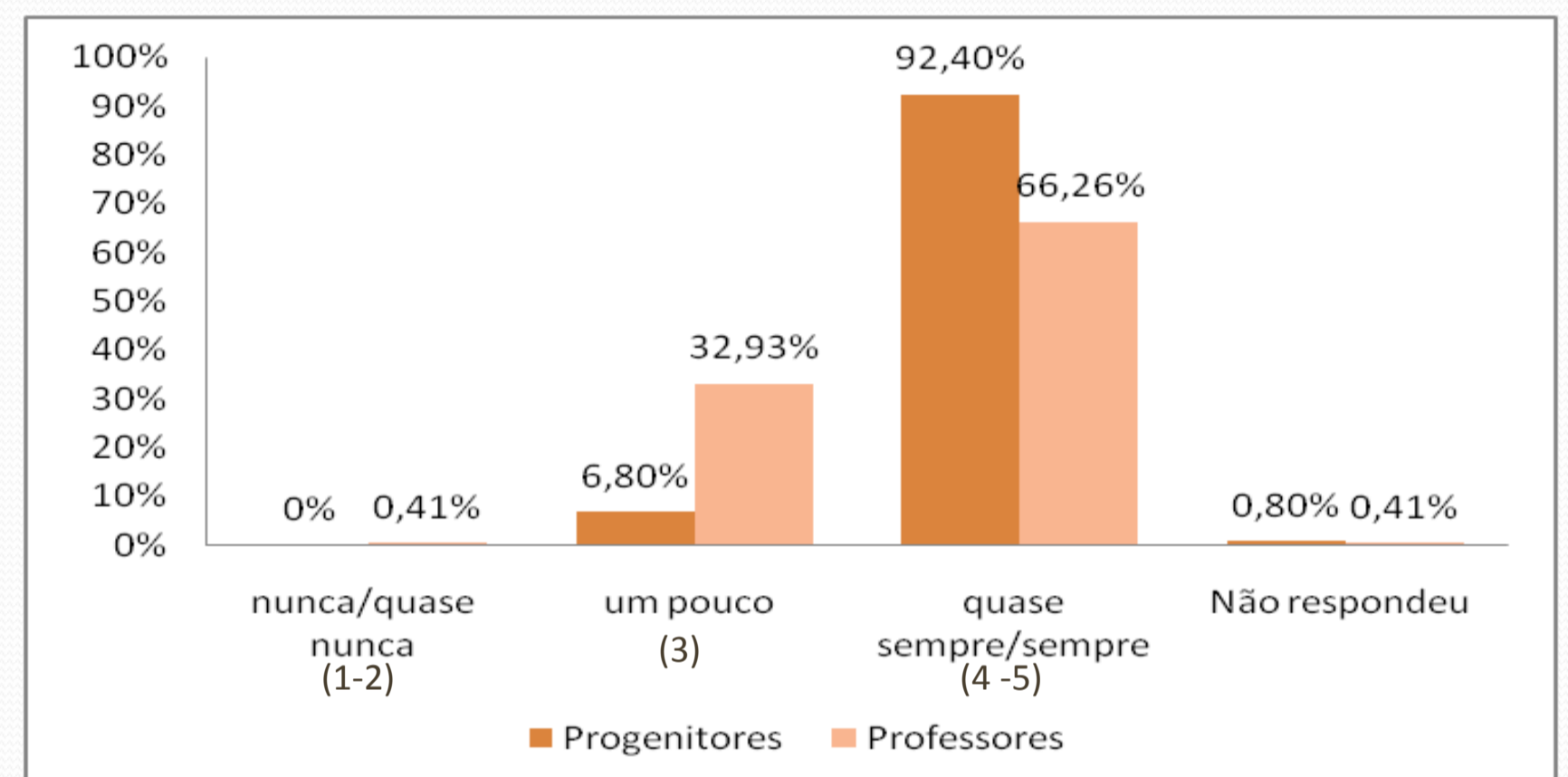
Média: 3,69 (professores) 4 (progenitores) $p=0,04$

•Compre seus próprios sapatos



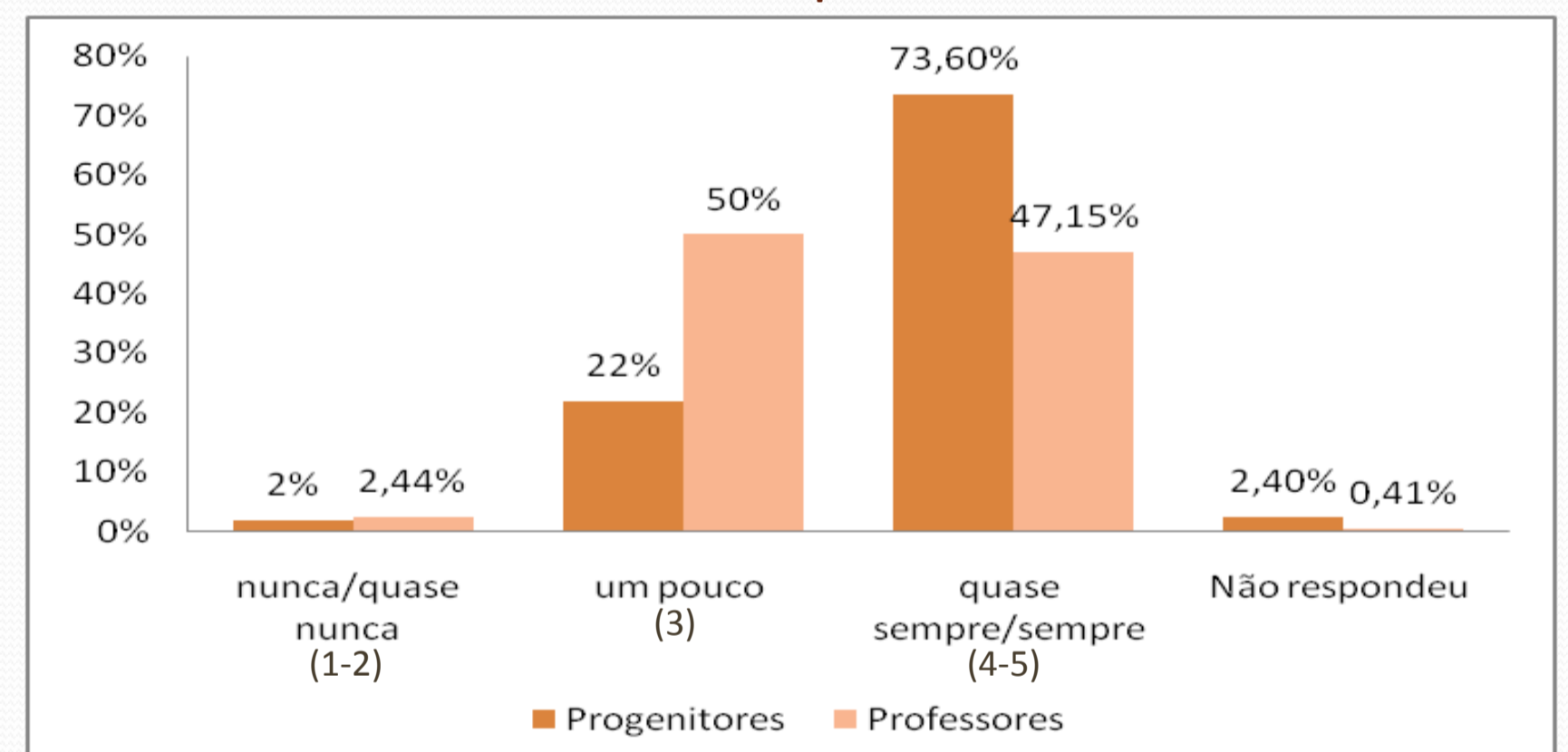
Médias: 3,28 (professores) 2,9 (progenitores) $p=0,01$

•Leiam os livros, revistas em quadrinhos e revistas de sua preferência



Médias: 3,89 (professores) 4,61 (progenitores) $p=0,01$

•Possam falar ao telefone com privacidade



Média: 3,42 (professores) 4,13 (progenitores) $p=0,01$

Discussão

• Como resultados identificou-se que os pais se mostraram mais flexíveis com seus filhos em comparação aos resultados dos professores. Pode-se entender a menor autonomia dada pelos professores pois eles entendem que deve haver mais supervisão nessas atividades. Quanto à compra do sapato, a diferença, em relação aos progenitores acontece pois os professores não estão no exercício diário dessas funções, que envolvem aspectos financeiros.

Conclusões

- É importante ressaltar que a família e a escola são ambientes de desenvolvimento e aprendizagem humana;
- Nossos resultados apontam para a necessidade de uma maior consciência dos progenitores e professores no que se refere ao exercício dos direitos da infância;
- Revelou-se a necessidade de intervenções psicossociais no âmbito escolar e familiar voltadas à proteção e ao cuidado das novas gerações.

Referências

- Arantes, E. M. M. (2009). Proteção integral à criança e ao adolescente: proteção versus autonomia? *Psicologia Clínica*, 21(2), 431 – 450.
- Brasil (1990). Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Bronfenbrenner, U. (1979). *The ecology of human development*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Dessen, M. A., & Polonia, A. C. (2007). A Família e a Escola como contextos de desenvolvimento humano. *Paidéia*, 17(36), 21-32.
- Langlaude, S. (2010). On how to build a positive understanding of the child's right to freedom of expression, *Human Rights Law Review*, 10(1), 33-66.
- Wagner, A. (2009). *Os direitos da infância: a perspectiva das crianças, seus pais e professores*. Porto Alegre: Nova Prova.



Núcleo de Pesquisa
Dinâmica das
Relações Familiares